



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE FILOSOFIA
COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA
PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Política e Gestão da Educação				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Educação				
CÓDIGO: FACED39601		PERÍODO/SÉRIE: 6º e 10º		TURMA: F
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 60 h	PRÁTICA: 0 h	TOTAL: 60 h	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Mario Borges Netto				ANO/SEMESTRE: 2023/2º (reposição em 2024)
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Plano de ensino em conformidade com a Resolução CONGRAD nº118, de 10 de novembro de 2023.Disciplina obrigatória para a Licenciatura, em todas as versões curriculares (com respectivas equivalências).Disciplina optativa (Grupo D) para o Bacharelado, apenas para ingressantes a partir de 2020.				

2. EMENTA

Política educacional como política social pública; liberalismo; reforma do Estado brasileiro; financiamento da educação; organização da educação brasileira; organização e gestão da escola.

3. JUSTIFICATIVA

O estudo das múltiplas e distintas configurações que as políticas educacionais assumem no Brasil propiciam uma reflexão que contribui para a formação discente de um amplo arcabouço teórico crítico, sobre as relações Estado/governo, objetivos/finalidades das políticas educacionais, procedimentos/recursos e autonomia/identidade no espaço escolar. A partir da compreensão macro das relações sociais de produção da sociedade capitalista, o percurso a ser desenvolvido nessa disciplina pretende proporcionar a/ao estudante uma base teórica sólida sobre as políticas educacionais e a área de gestão educacional e escolar de modo que ele seja capaz de desenvolver uma reflexão mais aprofundada sobre o processo educacional e as práticas docentes.



4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Analisar criticamente o processo de constituição e reformulação da organização da educação brasileira à luz de seu aparato legal;

Objetivos Específicos:

Compreender a especificidade das políticas educacionais, elaboradas ao longo do processo histórico brasileiro;

Conhecer e analisar a legislação educacional, considerando seu conteúdo e seu significado, como uma constituição sócio econômico histórica.

5. PROGRAMA

Unidade I. Sociedade, educação e política educacional.

Unidade II. A política neoliberal e seus reflexos na educação.

Unidade III. Sobre a organização da educação brasileira.

Unidade IV. Sobre a organização da escola.

6. METODOLOGIA

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por meio de aulas expositivas dialogadas, baseada em textos de referências indicados na bibliografia. As aulas terão por objetivo a exposição, análise e síntese de teorias e conceitos, a partir da problematização da prática social, instrumentalização e aprofundamento teórico.

A disciplina contará com Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Microsoft Teams, espaço onde o cronograma detalhado das aulas e seus respectivos textos e materiais de referências serão disponibilizados às/aos estudantes e ficará disponível enquanto durar a disciplina. Por meio do respectivo AVA, será disponibilizado um canal capaz de dinamizar a comunicação entre docente e estudantes. O link de acesso para o AVA será enviado às/aos estudantes por e-mail institucional na primeira semana de aula.

Em atendimento à Resolução CONGRAD nº 118, de 10 de novembro de 2023 a distribuição da carga horária dos 100 dias letivos será feita em duas etapas a saber:

- I. 90 (noventa) dias destinados a aulas e todas as suas atividades previstas nos planos de ensino e;
- II. 10 (dez) dias destinados a outras atividades acadêmicas não relacionadas às disciplinas, tais como: atividades práticas supervisionadas, atividades em biblioteca, iniciação científica, atividades de extensão, entre outras, sendo atividades previstas no inciso II do art. 2º da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Resolução CES/CNE/MEC Nº 3, de 2 de julho de 2007.

Em caso de dúvidas, a/o estudantes poderá agendar atendimento por e-mail (mario.netto@ufu.br). Os atendimentos serão realizados às segundas-feiras no período da tarde, os quais poderão ocorrer no formato presencial ou remoto, a depender da necessidade da/o estudante, mediante agendamento prévio.

7. AVALIAÇÃO

Procedimentos avaliativos

A avaliação correrá de duas formas: [1] contínua ao longo do processo e [2] atividades avaliativas pontuais acerca de conteúdos disciplinares específicos. Para tanto, a participação e assiduidade nas aulas serão valoradas e comporão o processo de avaliação da aprendizagem e, conseqüentemente, a nota final do estudante.

Quadro 1. Atividades avaliativas e respectivas pontuações

Avaliação	Pontuação
Participação e assiduidade	10
Prova 1	30
Prova 2	30
Prova 3	30
Total de pontos	100

A recuperação de aprendizagem será garantida para todas as/os estudantes que não atingirem o aproveitamento necessário para aprovação (60 pontos) ao longo da disciplina e tiverem 75% de frequência nas aulas. A recuperação de aprendizagem constituirá em uma prova sobre todo o conteúdo programático, no valor de 100 pontos, que será aplicada conforme cronograma da disciplina, no mesmo horário da aula.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf

SILVA, Maria Vieira; MARQUES, Mara Rubia Alves. (Orgs.). **LDB: balanços e perspectivas para a educação brasileira**. Campinas: Alínea, 2012.

Complementar

ARENDRT, Hannah. **O que é política?** Fragmentos da obra póstumas compiladas por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.4



SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?** Petrópolis; Buenos Aires: Vozes; CLACSO, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional.** Campinas: Autores Associados, 2004.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos sociais e a política social.** São Paulo: Cortez, 2009.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____